

SANSUY S.A. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 14.807.945/0001-24
NIRE nº 2930006748-2

COMUNICADO AO MERCADO

Embu das Artes (SP), 23 de março de 2.016.

À
BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuro
Sra. Ana Lucia da Costa Pereira
Gerência de Acompanhamento de Empresas
REF.: OFÍCIO Nº 798/2016-SAE/GAE de 22 de março de 2016

Prezados Senhores:

Em atenção ao Ofício em referência transcrito abaixo, informamos que os bloqueios em circulação para liquidação com as posições ainda não grupadas terão validade até o dia 28 de março de 2016, inclusive, e, portanto, as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas grupadas a partir de 29 de março de 2016, a partir do primeiro pregão da BM&FBOVESPA após o prazo para ajuste da posição acionária.

Confirmamos ainda o valor em reais e a quantidade de ações, divididas por espécies e classes, que representam o capital social da Companhia, que servirá como base para fins do grupamento, conforme quadro apresentado abaixo, considerando que durante o ano de 1994 ocorreram conversões de 10.864 (dez mil oitocentos e sessenta e quatro) ações Preferenciais Classe "B" em Preferenciais Classe "A":

ESPÉCIE	CLASSE	QUANTIDADE	VALOR (em R\$)
Ordinárias		6.644.806	18.815.521,86
Preferenciais	A	12.630.734	35.765.355,94
Preferenciais	B	15.582	44.122,20
CAPITAL SOCIAL		19.291.122	54.625.000,00

"Considerando os termos do edital de convocação e da proposta da AGO/E de 28/03/2016, referente ao grupamento de ações dessa empresa, solicitamos informar até o dia 23/03/2016, a data de validade dos bloqueios em circulação para a liquidação de operações.

Solicitamos ainda, confirmar o valor em reais e a quantidade de ações, divididas por espécies e classes, que representam o capital social da companhia.

Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,
Ana Lucia da Costa Pereira
Gerência de Acompanhamento de Empresas
BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Tel.: (11) 2565-6619

c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários"

Atenciosamente,

YOSHIYUKI ONO
Diretor de Relações com Investidores